



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 044 /2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela CF, Lei Orgânica Municipal. Lei que criou o CACS-FUNDEB com fundamento na Lei Federal nº14.113 de 25 de dezembro de 2020. Lei Municipal Nº 336/2021, de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que terá a seguinte composição:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

Titular: Mike Nunes de França.

Suplente: João Matias Neto.

Titular: Suzana Pereira do Nascimento Galdino da Costa.

Suplente: Robeiolânio da Silva.

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Joelson Augusto Guilherme.

Suplente: Joseane Tertulino da Silva.

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Maria Rosely Cassiano de Lima.

Suplente: Lidiane Santos de Oliveira Medeiros.

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Daniella Freire Pereira.

Suplente: João Vitor Pereira da Silva.

V – 2 representantes dos pais de alunos da educação básica pública;



Titular: Janaina Davi dos Santos.
Suplente: Andreia Augusto Guilherme.

Titular: Gilvaneide Pereira Alves.
Suplente: Andreia Freitas Medeiros dos Santos.

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Felipe Salvador Lourenço Maia.
Suplente: Severino do Ramo da Silva Filho.
Titular: Marieta da Silva Augusto.
Suplente: Rosicleide Bazilio da Silva.

VII – 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Ana Maria Ferreira Gomes.
Suplente: Silvânia Pereira do Nascimento Lira.

VIII – 1 representante do Conselho Tutelar;

Titular: Anúbio Alves de Sousa.
Suplente: Cláudio de Lima de Sousa.

IX – 2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular: Maria da Luz Matias Santos Silva.
Suplente: Aelijane da Silva Santos Matias.
Titular: Ana Patrícia de Andrade dos Santos.
Suplente: Danyelle Fernandes Matias dos Santos.

X – 1 (um) representante das escolas do Campo.

Titular: Maria Verônica Peixoto Rodrigues de Sousa.
Suplente: Maria Inez Herculano de Oliveira.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Registre-se,
Publique-se.

Borborema (PB), 08 de fevereiro de 2023.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

